JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29/06/95,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 30.06.95, o Sr. **FRANCISCO DE ANDRADE**, para exercer a função de Chefe do Cartório Eleitoral da 112ª Zona, sediada em **RIALMA -GO.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.